



CULTURA



ANEXO III

RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO

CONCURSO nº 003/2022 - VI Festival de Teatro de Jundiaí - FESTEJU 2022

NOME ou RAZÃO SOCIAL	
ENDEREÇO	
CIDADE / ESTADO	
CPF	
CNPJ (quando P. Jurídica)	
RG (quando P. Física)	

DEMONSTRATIVO	
VALOR DO PRÊMIO	R\$ 7.000,00
R E C I B O	
Recebi da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, estabelecida à Av. da Liberdade, s/nº - Jd. Botânico, CNPJ 45.780.103/0001-50, Jundiaí/SP.	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA	
TIPO	<input type="radio"/> Corrente <input type="radio"/> Poupança
DADOS BANCÁRIOS DE	<input type="radio"/> PESSOA FÍSICA <input type="radio"/> PESSOA JURÍDICA



Para maior clareza firme o presente.

Jundiaí, ____ de ____ de 2022.

Assinatura

Unidade de Gestão de Cultura | Av. União dos Ferroviários, nº 1760, Complexo Fepasa | Jundiaí - SP | CEP 13.201-160
11 4585-9750 cultura.jundiai.sp.gov.br

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Cultura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº. 502-7/2022-----

D E S I G N A, para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA, nos termos do Item 6.1 do CONCURSO nº 001/2022, JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA e WILLIAM RAMOS titulares, e CARINA BONI e NILSON CÉSAR CHIGNOLLI suplentes, representantes da Unidade de Gestão de Cultura; SAMY FORTES, titular, e MÁRCIA MALTONI, suplente, membros do Conselho Municipal de Cultura e representantes da sociedade civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

PORTARIA Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Cultura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº. 738-7/2022-----

D E S I G N A, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO, nos termos do Item 4.1 do CONCURSO nº 002/2022, JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA, NILSON CÉSAR CHIGNOLLI e SOLANGE FERNANDES VETRENKA titulares, e IAGO FERNANDO SANTOS, RITA DE CÁSSIA CARVALHO e WILLIAM RAMOS suplentes, representantes da Unidade de Gestão de Cultura; ROSANA CONGILIO, titular, e ELIANE DIANA, suplente, membros do Conselho Municipal de Cultura e representantes da sociedade civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES EDITAL Nº 01
CONCURSO Nº 01/2022
CORPO ARTÍSTICO DE TEATRO - TEMPORADA 2022**

A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES torna público aos interessados, que no período de 23 de fevereiro a 11 de abril de 2022 encontram-se abertas as inscrições para a seleção de 16 (dezesesseis) atores, profissionais ou amadores, na condição de bolsistas para integrar o CORPO ARTÍSTICO DE TEATRO, com idades entre 18 a 30 anos, para a Temporada 2022, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

As inscrições serão feitas exclusivamente através de formulário eletrônico, no período de 23 de fevereiro a 11 de abril de 2022, através do site www.cultura.jundiai.sp.gov.br. Entrar no link "EDITAIS REGULAMENTOS" onde o Edital estará disponível gratuitamente, na íntegra, com os seus anexos, sendo seu conteúdo o abaixo relacionado: REGULAMENTO

1- OBJETIVOS:

1.1- O CORPO ARTÍSTICO DE TEATRO visa popularizar o acesso à Cultura, valorizando e incentivando as manifestações culturais em seus mais diferentes segmentos, bem como promover a produção cultural da cidade, formando e revelando novos talentos.

1.2- A vigência do contrato será de maio de 2022 a dezembro de 2022.

1.3- O CORPO ARTÍSTICO DE TEATRO será composto por até 16 (dezesesseis) atores, profissionais ou amadores, na condição de bolsistas, sendo até 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos de Jundiaí e até 50% (cinquenta por cento) destinadas aos candidatos de fora do município de Jundiaí. Caso a porcentagem destinada a cada segmento, não seja atingida, poderá ser preenchida com candidatos do segmento contrário.

1.4- O CORPO ARTÍSTICO DE TEATRO pretende realizar a montagem de um espetáculo inédito destinado ao público infantil, de classificação 'livre', criado e desenvolvido pelo diretor (a) da supracitada Cia, para circular pelo município, atingindo públicos de diferentes locais, sempre com acesso gratuito.

1.5- Outras montagens, adaptações e/ou atividades relacionadas à difusão e divulgação dos trabalhos do CORPO ARTÍSTICO DE TEATRO, tais como: workshops, oficinas, promoção de debates, envolvimento em atividades culturais promovidas no município poderão ocorrer durante a temporada.

2- INSCRIÇÕES:

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE USO DE OBRAS DE TERCEIROS**
(Preencher quando utilizar obras de Terceiros)

CONCURSO 003/2022 - VI Festival de Teatro de Jundiaí - FESTEJU 2022

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF _____,

DECLARO para fins de cumprimento da lei de direitos autorais e de imagem, ser o único e exclusivamente responsável por quaisquer direitos e obrigações do autor das obras abaixo listadas, por mim utilizadas e inscritas, **isentando o Município de eventuais obrigações decorrentes da publicação em quaisquer meios e suportes existentes, inclusive no site eletrônico do evento, na Internet, bem como a reprodução em outras publicações, a comunicação ao público, a edição ou adaptação e a distribuição das obras abaixo relacionadas que fazem parte de minha participação no Edital descrito acima, da Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí.**

(Títulos das Obras)

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____

Jundiaí, ____ de ____ de ____.

Assinatura